Bolsa de Emprego Público (BEP), conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no prazo de dois dias úteis a contar da publicitação do presente aviso.

22 de fevereiro de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo do IPDJ, I. P., *Lidia Praça*.

206824683

## Aviso n.º 4041/2013

## Procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, Diretor Regional do Algarve do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e por meu despacho de 14/01/2013, torna-se público que o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), do procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 1.º grau, com as atribuições constantes dos Estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., publicados em Anexo à Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, referente ao cargo de Diretor Regional do Algarve.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Público (BEP), conforme disposto nos n.ºº 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no prazo de dois dias úteis a contar da publicitação do presente aviso

22 de fevereiro de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo do IPDJ, I. P., *Lídia Praça*.

206824715

# Aviso n.º 4042/2013

## Procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, Diretor Regional do Centro do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e por meu despacho de

14/01/2013, torna-se público que o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), do procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 1.º grau, com as atribuições constantes dos Estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., publicados em Anexo à Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, referente ao cargo de Diretor Regional do Centro.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Público (BEP), conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no prazo de dois dias úteis a contar da publicitação do presente aviso.

22 de fevereiro de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo do IPDJ, I. P., *Lídia Praça*.

206824878

# Aviso n.º 4043/2013

## Procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, Diretor Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e por meu despacho de 14/01/2013, torna-se público que o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), do procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 1.º grau, com as atribuições constantes dos Estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., publicados em Anexo à Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, referente ao cargo de Diretor Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Público (BEP), conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no prazo de dois dias úteis a contar da publicitação do presente aviso.

22 de fevereiro de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo do IPDJ, I. P., *Lidia Praça*.

206824975